



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM: 19.12.2024.

Ata da 23ª (Vigésima Terceira) Sessão Ordinária, realizada no 19º (Décimo Nono) dia, do mês de Dezembro, numa Segunda-feira, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com início às 18 (dezoito) horas e 13 (treze) minutos no Plenário Pedro Schunk, da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, Nº. 194 (cento e noventa e quatro), no centro desta Cidade. Presidida pelo então Vereador, Cezar Tadeu Ronchi Junior, que iniciou esta sessão, **PRONUNCIANDO-SE:** Uma ótima noite a todos! Quero cumprimentar os colegas Vereadores. Aos futuros Vereadores que estão aqui presentes, né? O Reinaldo Frasson, o Hilário. A nossa psicóloga, Giordana. Puppim. O Thallyson, Thiago e aos internautas. Damos início a 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, realizada em 19 (dezenove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura do versículo bíblico. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto, Versículo Bíblico:** Porque sois, ó Senhor Deus, minha esperança, em vós confio desde a minha juventude. Sois meu apoio desde antes que eu nascesse, desde o seio maternal o meu amparo. Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a chamada dos senhores Vereadores. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto:** Lista de presença dos vereadores na 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano realizada em 19 (dezenove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). **Cezar Tadeu Ronchi Junior-Presente. Maylson Littig-Presente. Natalino Bianchi Netto-Presente. José Rodolfo Krohling-Presente. Abrão Levi Kiffer-Presente. Felipe Hulle Del Puppo-Presente. Juarez José Xavier-Presente. Luciano Navar Boeno Menendez-Presente. Renato Luiz Veloso Werneck-Presente.** Retorno a palavra ao Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Com a presença de 9 (nove) Vereadores, declaro aberto os trabalhos desta sessão. Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a leitura das matérias integrantes desta pauta. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto: Projeto de Lei Nº. 118/2024 (cento e dezoito de dois mil e vinte e quatro) "ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.544, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014".** Sala das Sessões dia 19 (dezenove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. **Projeto de Lei Nº. 119/2024 (cento e dezenove de dois mil e vinte e quatro). "DECLARA COMO "PATRONO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES", O PROFESSOR ULRICH KUSTER".** Sala das Sessões dia 19 (dezenove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. **Projeto de Lei Nº. 120/2024 (cento e vinte de dois mil e vinte e quatro). "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, O "BECO ROSA", LOCALIZADO**



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Maréchal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NA VILA DE ARAGUAYA". Sala das Sessões dia 19 (dezenove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior. **Parecer Favorável Nº. 053/2024** (cinquenta e três de dois mil e vinte e quatro), na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº. 074/2027 (setenta e quatro de dois mil e vinte e quatro), que "ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.715 (DOIS MIL SETECENTOS E QUINZE) DE 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE QUATRO)". **Parecer Favorável Nº. 054/2024** (cinquenta e quatro de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº. 075/2024 (setenta e cinco de dois mil e vinte e quatro) que "DENOMINA DE VILA FISCHER EM RIO FUNDO NESTE MUNICÍPIO". **Parecer Favorável Nº. 055/2024** (cinquenta e cinco de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 076/2024 (setenta e seis de dois mil e vinte e quatro) que "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO O ENCONTRO DA CULTURA ITALIANA REALIZADO NO DISTRITO DE ARAGUAYA". **Parecer Favorável Nº. 56/2024** (cinquenta e seis de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº. 83/2024 (oitenta e três de dois mil e vinte e quatro) que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE EXPERIÊNCIA. **Parecer Favorável Nº. 57/2024** (cinquenta e sete de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de lei Nº. 87/2024 (oitenta e sete de dois mil e vinte e quatro) que "INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO A IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SÍMBOLOS DAS 17 (DEZESSETE) ODS EM TODOS OS PROJETOS DE LEIS CONFORME O TEMA EM QUE SE ENQUADRAM. **Parecer favorável Nº. 58/2024** (cinquenta e oito de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 90/2024 (noventa de dois mil e vinte e quatro) que "DENOMINA DE "ESTRADA MUNICIPAL ALTO RIO DAS PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO". **Parecer Favorável Nº. 59/2024** (cinquenta e nove de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 93/2024 (noventa e três de dois mil e vinte e quatro) que "DENOMINA DE RUA MANOEL RODRIGUES FALCÃO NA SEDE DESSA MUNICIPALIDADE". **Parecer favorável Nº. 60/2024** (sessenta de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 94/2024 (noventa e quatro de dois mil e vinte e quatro) que "DENOMINA DE RUA ANTÔNIO LUDWIG", NESTE MUNICÍPIO". **Parecer Favorável Nº. 61/2024** (sessenta e um de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 116/2024 (cento e dezesseis de dois mil e vinte e quatro) que "INSTITUI E REGULAMENTA O ESTATUTO DO CORAL INFANTIL PICCOLI CONTADINI DEI POLCENIGO. **Parecer Favorável Nº. 62/2024** (sessenta e dois de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 96/2024 (noventa e seis de dois mil e vinte e quatro)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que "INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, A FESTA DAS CRIANÇAS DA COMUNIDADE DE RIO FUNDO. Parecer Favorável Nº. 63/2024 (sessenta e três de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei de Nº. 97/2024 (noventa e sete de dois mil e vinte e quatro) que "DENOMINA DE "RUA ODETE BRAVIM BUSATO", LOCALIZADA NA VILA SANTO ANTÔNIO, NO DISTRITO DE ARAGUAYA". Parecer Favorável Nº. 64/2024 (sessenta e quatro de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 98/2024 (noventa e oito de dois mil e vinte e quatro) que "INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A SEMANA DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A PRÁTICA DE QUEIMADAS". Parecer Favorável Nº. 65/2024 (sessenta e cinco de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 99/2024 (noventa e nove de dois mil e vinte e quatro) que "INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ORGÂNICA E DO CULTIVO DO MORANGO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. Parecer Favorável Nº. 66/2024 (sessenta e seis de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº. 100/2024 (cem de dois mil e vinte e quatro) que "DENOMINA DE PONTE PEDRO POLLI, NA LOCALIDADE DE RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO". Parecer favorável Nº. 67/2024 (sessenta e sete de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de lei Nº 101/2024 (cento e um de dois mil e vinte e quatro) que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MARECHAL FLORIANO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer Favorável Nº 68/2024 (sessenta e oito de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final relativo ao Projeto de Lei 104/2024 (cento e quatro de dois mil e vinte e quatro) que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.205 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO), DE 03 (TRÊS) DE JUNHO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE)". Parecer Favorável Nº 69/2024 (sessenta e nove de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº 105/2024 (cento e cinco de dois mil e vinte e quatro) que "DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O CLUBE RECREATIVO ARAGUAIENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Parecer favorável Nº 70/2024 (setenta de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos relativo ao Projeto de Lei Nº 106/2024 (cento e seis de dois mil e vinte e quatro), de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "DISPÕE SOBRE O USO ADEQUADO DAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DE MARECHAL FLORIANO/ES E GARANTE SEGURANÇA NESSES LOCAIS". Parecer Favorável Nº 71/2024 (setenta e um de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamentos; Obras e Serviços Urbanos, relativo ao Projeto de



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Maréchal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei Nº 107/2024 (cento e sete de dois mil e vinte e quatro) que "DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Parecer Favorável Nº 72/2024 (setenta e dois de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº 108/2024 (cento e oito de dois mil e vinte e quatro) que "INSTITUI A CAMPANHA "INFÂNCIA LIVRE DE TELAS", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES".

Parecer favorável Nº 73/2024 (setenta e três de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº 109/2024 (cento e nove de dois mil e vinte e quatro) que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE MARECHAL FLORIANO/ES. "O MAANAIM", DA IGREJA CRISTÃ MARANATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Parecer Favorável Nº 74/2024 (setenta e quatro de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº 110/2024 (cento e dez de dois mil e vinte e quatro) que "INSTITUI, O MEMORIAL DAS ETNIAS, NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES".

Parecer Favorável Nº 75/2024 (setenta e cinco de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao projeto de Lei Nº 111/2024 (cento e onze de dois mil e vinte e quatro) que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A FOLIA DE REIS DO DISTRITO DE ARAGUAYA".

Parecer favorável Nº 76/2024 (setenta e seis de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº 112/2024 (cento e doze de dois mil e vinte e quatro) que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A FESTA DO CAFÉ DO DISTRITO DE SANTA MARIA DE MARECHAL FLORIANO".

Proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 02 (dois) de 19 (dezenove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) "ALTERA-SE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ARTIGO 1º (PRIMEIRO) ALTERA-SE O ARTIGO 24 (VINTE E QUATRO) DA LEI ORGÂNICA QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO. ARTIGO. 24 (VINTE E QUATRO): A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL SERÁ COMPOSTA PELO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, SEGUNDO VICE-SECRETÁRIO, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE E SEGUNDO SECRETÁRIO ELEITOS PARA MANDATOS DE DOIS ANOS, PERMITINDO A RECONDUÇÃO PARA O MESMO CARGO NA ELEIÇÃO IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE DENTRO DA MESMA LEGISLATURA. ARTIGO 2º (SEGUNDO): ESTA EMENDA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. Plenário 19 (dezenove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Cezar Tadeu Ronchi Junior, Juarez José Xavier e Luciano Navar Boeno Menendez.

Projeto de Resolução Nº 05/2024 (cinco de dois mil e vinte e quatro). ALTERA-SE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,

(Handwritten signatures and initials)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. ARTIGO 1º (PRIMEIRO) ALTERA-SE O ARTIGO 5º (QUINTO) DO REGIMENTO INTERNO QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ARTIGO 5º (QUINTO). A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL COMPÕE-SE DOS CARGOS DE PRESIDENTE, PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO SECRETÁRIO, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE E SEGUNDO SECRETÁRIO. ARTIGO 2º (SEGUNDO). ALTERA-SE O INCISO 2 (DOIS) DO ARTIGO 7º (SÉTIMO) DO REGIMENTO INTERNO, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO. 2 (DOIS) LICENCIAR-SE O MEMBRO DA MESA DIRETORA DO MANDATO DE VEREADOR POR PRAZO SUPERIOR A 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS. ARTIGO 3º (TERCEIRO). ALTERA-SE O ARTIGO 22 (VINTE E DOIS) E O INCISO 1º (PRIMEIRO) DO MESMO ARTIGO DO REGIMENTO INTERNO, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO. ARTIGO 22 (VINTE E DOIS), COMPETE AOS VICE-PRESIDENTES DA CÂMARA, SUBSTITUIR O PRESIDENTE DA CÂMARA EM SUAS FALTAS, AUSÊNCIAS, IMPEDIMENTOS OU LICENÇAS SUCESSIVAMENTE E NA SÉRIE ORDINAL PELOS VICE-PRESIDENTES. PLENÁRIO PEDRO SCHUNK, 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Cezar Tadeu Ronchi Junior, Juarez José Xavier, Luciano Navar Boeno Menendez. **Requerimento nº 87/2024 (oitenta e sete de dois mil e vinte e quatro). Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior. Destinatário: Plenário,** REQUEIRO AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA POSSE, PASSANDO A MESMA PARA INICIAR ÀS 14H DO DIA 1º DE JANEIRO. **Indicação número 76/2024 (setenta e seis de dois mil e vinte e quatro). Proponente: Vereador Luciano Navar Boeno Menezes** ENCAMINHAMENTO DO INCLUSO PROJETO DE LEI CONFORME SEGUE A MINUTA VISANDO GARANTIR AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS NO ACOMPANHAMENTO DA VIDA ESCOLAR DOS FILHOS E TAMBÉM HORÁRIO ESPECIAL POR MEIO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CIDADÃOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, RAZÃO PELA QUAL A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE NORMAS QUE GARANTAM QUE AQUELAS QUE PRECISAM POSSAM TER ACESSO A UM ATENDIMENTO, QUE POSSIBILITE O AVANÇO DO QUADRO DE SAÚDE DESSES E A INSERÇÃO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS NA SOCIEDADE, UMA VEZ QUE COSTUMEIRAMENTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO É CONCOMITANTE COM OS HORÁRIOS DE CLÍNICAS DE HOSPITAIS, ONDE OS TRATAMENTOS SÃO REALIZADOS. **Requerimento número 86/2024 (oitenta e seis de dois mil e vinte e quatro). Proponente: José Rodolfo Krohling. Destinatária: Cesa** **Marechal Floriano.** REQUEIRO A ESSA COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO, PROVIDÊNCIAS NO QUE SE REFERE ÀS OBRAS REALIZADAS POR UM AGENTE TERCEIRIZADO QUE PRESTOU O SERVIÇO EM ARAGUAYA SANTA MARIA DE MARECHAL, NO SENTIDO DE MELHORAR OU REFAZER URGENTEMENTE O REFERIDO SERVIÇO REALIZADO EM AMBAS AS LOCALIDADES, ONDE INFELIZMENTE FORAM REALIZADAS NOVAS REDES, AS QUAIS ESTÃO APRESENTANDO VÁRIOS VAZAMENTOS.

(Handwritten signatures and initials)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das sessões, 19 (dezenove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Vereador José Rodolfo Krohling e Cezar Tadeu Ronchi Junior. Retorno a palavra Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Encaminhamos as comissões Projeto de Lei Nº. 117/2024 (cento e dezessete de dois mil e vinte e quatro) que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. Encaminhamos as comissões Projeto de Lei Nº. 118/2024 (cento e dezoito de dois mil e vinte e quatro), que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL, NÚMERO 1544 (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO), DE 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE). Encaminhamos as comissões Projeto de Lei Nº. 119/2024 (cento e dezenove de dois mil e vinte e quatro) que DECLARA COMO PATRIMÔNIO UM PATRONO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESPÍRITO SANTO. Encaminhamos as comissões o Projeto de Lei 120/2024 (cento e vinte de dois mil e vinte e quatro) que DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESPÍRITO SANTO, O BECO ROSA, LOCALIZADO NA VILA DE ARAGUAYA. Encaminhamos ao Plenário a Proposta Emenda Lei Orgânica Nº. 02 (dois) de 3 (três) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três) que ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO. Encaminhamos ao Plenário Projeto de Resolução Nº. 005/2024 (cinco de dois mil e vinte e quatro) que ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESPÍRITO SANTO.** Convido aqui a nossa Coordenadora do CIAM para fazer uma pequena prestação de conta para os vereadores a Giordana Bravin, faz o favor, Giordana. **Palavra da Giordana Bravin:** Boa noite Presidente, demais vereadores. Boa noite aos presentes. Boa noite a quem está nos assistindo. Por favor. Quem conhece o CIAM? O CIAM É um espaço municipal. Ele foi criado este ano, em 2024 (dois mil e vinte e quatro) com o apoio de toda a casa Legislativa. Então é um programa criado através de lei e o CIAM é um espaço Municipal que ele tem um apoio multidisciplinar e conta com uma equipe capacitada para acolhimento e atendimento psicológico e apoio e orientação jurídica. As mulheres que nos procuram, elas têm total privacidade, total sigilo das informações e elas podem contar com espaço acolhedor e de profissionais capacitados. O que, que o CIAM oferece? oferece apoio psicológico as mulheres que estão em sofrimentos psíquico em situação de violência ou violações de seus direitos. O que acontece? O CIAM ele vem de uma política de reconhecimento que as mulheres estão passando por uma violência. Para vocês ter uma ideia em 2021 (dois mil e vinte e um) um estudo da ONU. Desculpa um estudo da Organização Mundial da Saúde revelou que o Brasil em 2021 (dois mil e vinte um), 50 (cinquenta) mil mulheres por dia passaram por algum tipo de violência. É um número assustador, então o município de Marechal Floriano reconhecendo esse aumento da violência resolveu criar esse programa e o CIAM ele é um dispositivo Municipal muito importante, nós acolhemos. Por favor. Através né da Lei aí já tem a lei municipal que foi criada né? Em janeiro. Pode passar. Olha que interessante os dados, no decorrer de 2024 (dois mil e vinte e



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quatro) foram realizadas as seguintes ações. Nós fizemos quatro palestras para os funcionários da Câmara Municipal de Marechal Floriano. Essas palestras contavam com temas sobre assédio moral, assédio psicológico, né. Violência como um todo, palestras em escolas estaduais e municipais de Marechal Floriano contado com mais de 200 (duzentos) alunos né? Ações coletivas atendendo pessoas que dentro do CIAM a gente fez ações coletivas. Também outras ações coletivas no núcleo Margaridas em Afonso Cláudio, que é a nossa referência né? De apoio tanto jurídico, quanto de instituição, mesmo que é estratégias mulheres, atendendo 40 (quarenta) pessoas. Pode passar o total de atendimentos desde abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) porque o CIAM foi criado através de lei, mas ele começou a funcionar mesmo efetivamente em abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) com 534 (quinhentos e trinta e quatro) atendimentos e o total de atendimentos e acompanhamento individual são de 70 (setenta) mulheres, então atualmente esses dados, até agora né? Porque o CIAM ainda está em atividade, a pretensão é que esse programa se amplie. O que que é ampliar as ações do CIAM. o CIAM como tem uma grande importância Municipal de atendimento e acolhimento dessas mulheres que estão em vulnerabilidade, nós queremos ampliar para as demais comunidades. Senhor Presidente, nós queremos levar o CIAM e a ideia de que nós temos o município que protege as mulheres, que as mulheres tenham todo um apoio tanto jurídico, quanto né em legislações que pretendem né que contem com acolhimento e com toda toda segurança jurídica dessas mulheres, mas que tenham apoio psicológico e que elas saibam que tem todo uma sustentação uma todo uma sustentação e apoio da municipalidade, o que que nós queremos dizer com isso? Que o CIAM não fique só dentro do município, dentro do centro Municipal de Marechal Floriano, mas que a essas ações coletivas sejam criadas e levadas para toda para todo o município de Marechal Floriano de todas as comunidades. Longínquas que a gente sabe que Marechal Floriano tem uma grande zona rural, né? Uma extensão Rural enorme e que a dificuldade de deslocamento também dessas mulheres quando elas querem denunciar, quando elas querem, tenha esse apoio não se sentem bem porque, porque existem estudos que as mulheres quando são violentadas ou são violadas, elas contam primeiramente com parentes ou amigos próximos, mas elas não conseguem contar com outros apoios que são oficiais. A gente está querendo então através de lei através dessa proteção que elas contam com toda segurança que elas necessitam. Então o CIAM é um dispositivo também de levar informações e orientações a essas mulheres que tanto necessitam de apoio nesse momento. Eu Agradeço o convite né porque eu ainda não me apresentei. Meu nome é Giordana Paula Bravin Murta, eu sou psicóloga e diretora do CIAM e eu me sinto honrada de estar neste momento como diretora e também como apoiadora né? E psicóloga desse grande programa e que esse programa continue o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e que tenhamos mais atores né? Mais pessoas conectadas com essa causa. Muito obrigada aos Senhores. Uma boa reunião. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Obrigada Giordana, quero te parabenizar pelo trabalho, você e a Estela né? **Palavra da Giordana Bravin:** Exatamente, a Estela infelizmente está nos deixando, mas aí a gente acredita



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que ela vai ter sucesso também nas outras ações que ela vai contemplar aqui para frente né que ela vai atuar. Nós contamos com com profissionais ali que acolhem né? Ali no CIAM de segunda a sexta-feira, de 8 (oito) horas da manhã até às 5 (cinco) horas da tarde. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Eu queria parabenizar o Jonathan também, que dá apoio as meninas lá né, Jonathan? Então assim, e até me surpreendeu esse número de atendimento. Eu fiquei surpreso. Não sabia que era tanto né? Eu não sabia. Honestamente eu não sabia que foi atendido 534 (quinhentos e trinta e quatro) atendimentos e 70 (setenta) mulheres que vocês estão acompanhando aí. **Palavra da Giordana Bravin:** Desses 534 (quinhentos e trinta e quatro) atendimentos são um total até agora né? Nesse momento assim de telefonemas, também de pessoas que vão lá buscar ajuda, informações, presencialmente também e ações coletivas. Então esse total de atendimento também são total de procedimentos. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Queria agradecer pelo apoio aos funcionários dessa casa vereadores em relação à saúde mental, nós passamos por momentos difíceis aqui nessa casa, né com alguns funcionários o problema até de suicídio assim pouca gente sabe disso, mas queria agradecer todo o apoio que você prestou né nessa casa aos servidores da Câmara né? E a vereadores também. Que Deus te abençoe e obrigado pela prestação de contas. **Palavra da Giordana Bravin:** Eu só quero deixar só uma fala, é mulheres, não tenham medo de falar, não se calem. Vocês têm todo um apoio. O CIAM é um dispositivo Municipal de lugar de fala. Mulheres não se calem. Vocês não estão sozinhas. Então procure-nos. Existe um telefone de contato no site da Câmara dos Vereadores da Câmara Municipal, existe também, está lá o contato do CIAM também através do Instagram, tá? Não se cale, porque a gente fala não se calem? Porque muitas mulheres estão numa situação de vulnerabilidade em que estão dependentes financeiramente dos seus companheiros. E a única forma delas, delas estarem talvez até sobrevivendo e vivas é através dessa desse. Elas estão presas a esse financiamento desse cônjuge ou desse companheiro. Então eles fazem ameaça o principal né? Vamos dizer assim uma das principais violências, violência psicológica, patrimonial, abuso sexual e tudo mais. Então muitas vezes as mulheres não reconhecem a violência porque elas acham que violência é só violência física e não é. A violência ela passa por todos as nuances e inclusive a violência psicológica é a mais difícil de de se caracterizar né de, de estar ali naquele momento de se observar. Então quando a mulher ela é violada ou violentada toda a família sofre, não só a mulher está sofrendo, Mas quem está com ela são os filhos né? Os enteados as pessoas que estão perto dela. Então a família toda sofre, então não queremos que nenhuma mulher de Marechal Floriano sofra de violência. Por isso o CIAM está com essa meta com esse objetivo de acolher todas essas mulheres em situação de vulnerabilidade. Obrigado mais uma vez Presidente. Obrigado também por vocês estarem lembrando de outras ações CIAM. **Palavra do Vereador Abrão Levi Kiffer:** Presidente, só uma falinha. Eu quero parabenizar o seu trabalho e dizer que eu tô honrado por eu ter indicado a Estela né. Fez um ótimo trabalho, uma menina muito competente como você falou hoje que eu conversei com você na primeira



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vez ali não tive tempo. Quero ter uma consulta com você lá. Fiquei até surpreso pela Estela que ela vai sair né. Que Deus abençoe ela em todo o trabalho que ela vai estar a ter né e sucesso. **Palavra da Giordana Bravin:** A Estela é uma joia rara e ela vai ter sucesso em todos os setores que ela quiser. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Ela vai trabalhar na prefeitura de Alfredo Chaves. Passamos para o expediente do dia facultando a palavra ao Vereador inscrito. Por 10 (dez) minutos. **Expediente do dia:** Coquinho. Felipe. Renato. **Palavra do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck:** Boa noite, senhor Presidente, vice-presidente demais vereadores, aos nobres vereadores que se elegeram. Se prepare que o chumbo é grosso. Vim falar aos senhores aqui o seguinte. Sessão retrasada eu falei que o prefeito de Domingos Martins tinha feito uma boa gestão que tinha dado de quatro a seis mil de abono salarial pros funcionários. Todos, todos os funcionários. Dessa, da casa, da prefeitura lá. Após eu ter me pronunciado na sessão retrasada chegou um projeto de lei aqui que muitas pessoas não sabem. É um projeto para liberação de abono de R\$ 2000,00 (dois mil reais) para os funcionários só da educação. Essa verba ela vem do fundo da educação para educação. Se a educação não gastar essa verba, no próximo ano, o governo federal entende o que, lá não está precisando de dinheiro e não manda mais entendeu? Então ela pode ser gasta em todas as formas, inclusive de abono aos funcionários. Só que a gente não trabalha só com educação no nosso município. Meu telefone tocou o dia todo querendo saber Cadê o abono da Saúde? Porque eu sou funcionário da saúde e o pessoal da Saúde não tá ganhando R\$ 2.000 (dois mil) de abono. Mas qual que tava lá na frente do covid. Então eu sou funcionário público também, se viesse o abono de R\$ 2000 (dois mil) para a saúde eu tava soltando foguete também porque eu iria ganhar o abono que eu sou efetivo desde 2007 (dois mil e sete). Só que a gente sabe que a lei só deixa gastar dentro da educação, mas muitas pessoas não tá aqui acompanhando e só acompanha o lado negativo, Ó lá, a prefeitura vai dar só para educação. O resto da gente não recebe aí é pau na gente que vai botar aqui. Pau na cabeça de quem tá votando aqui, então eu acho super favorável pagar o abono da educação, mas como eu cobre na sessão retrasada que não tinha ido nem o projeto dos dois mil de abono para cá eu já tinha cobrado na sessão retrasada. Se não, qual a possibilidade? Ainda falei da sexta que eles deram a cesta básica uma cesta de natal de quase 50 (cinquenta) itens. Eu já tinha cobrado antes de chegar, e ontem meu telefone não parou que a pessoa que não acompanha, não sabe da Lei, ela quer saber de te cobrar que por que que o outro ganhou e você não ganhou. Quem me dera eu se tivesse dois mil lá também para todos os funcionários da Saúde com motorista que tá lá na porta do hospital brigando porque ninguém sabe a luta que é você tá na porta de um São Lucas, na porta de um Himaba, na porta de um Dório, na porta de um Jaime brigando para atender um paciente, acha que é muito fácil. Acho que é só sentar aqui no volante e chegar lá. Parou, cruzou o braço e é aquilo né? Não é não. Tem que agarrar no chifre do boi. Tem que ir lá na porta do médico, Doutor atende meu paciente por favor, você tem que fazer e muita gente acha hein? Aí você chega no final do ano. Você trabalha um ano todinho fazendo. No final do ano você vê a outra classe ganhando e você não



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/03/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ganha. Isso é muito desmotivador para todas as áreas, menos para educação. Longe de mim votar contra um projeto desse que eu sei que o valor da educação é muito grande. Se hoje eu tenho uma área, um curso de enfermagem. Se hoje eu tenho é porque eu passei pela sala de aula e teve alguém da educação lá que me ensinou. Mas as outras áreas deveriam ser reconhecidas também. Um gari tá ali varrendo rua no sol, na chuva. Um vigia que tá tomando conta de um patrimônio, os vigias da educação vai ganhar, e os outros vigias. Quer dizer o direito de igualdade que o funcionalismo público tem. Você tem um vigia quem tá tomando conta num galpão lá na secretaria de transporte serviços urbanos e um vigia que toma conta do vovó Fernandina o do vovó Fernandina tá soltando foguete que ele vai ganhar dois mil. E o do galpão que tá lá na Reta da Serraria? Tomando conta das máquinas lá. Cadê o direito de igualdade? Não tem. Motorista da educação vai ganhar os dois mil e eu da ambulância. Nem o cestão para não dizer a outras palavras se não quebra decoro, então quem sabe que eu tô querendo dizer completa a frase fazendo favor. Nós ganhamos só um cestão. Vocês estão daquele jeito. Entendeu? Porque é difícil. Mas eu acho muito bom que a educação tá pagando, mas deveria ser para todo mundo. Boa noite, muito obrigado. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Colega vereador, vice-presidente, Maylson Littig. **Palavra do Vice-presidente, Vereador Maylson Littig:** Licença, falar na Tribuna. Boa noite a todos. Colegas vereadores, nós, vereadores eleitos, quem nos assiste. Realmente Renatinho, é desmotivante né? Uma classe recebeu outra não. Não só são essas coisas que deixa a gente triste. É, eu praticamente umas duas semanas atrás eu indiquei junto com a bancada né R\$ 157.000 (cinto e cinquenta e sete mil) para fazer o calçamento ali na chocolate Mayer porque eu acredito muito no potencial turístico de Marechal Floriano, é muito, não, é triste você vê o tanto de gente que tem Domingos Martins, turistas, em Marechal Floriano tá morto. Não tem nenhum programa de Natal digno né? Então é desmotivante ver Marechal parado e Comércio parado. Não sei porque. Marechal é tão pertinho de Vitória. Perto de Pedra Azul né. Tinha que fazer o máximo possível atrair mais é essa população esse turismo em Marechal Floriano é muito triste. Não tem nada. Acho que essa é uma das causas também que provoca o baixo nível de arrecadação. Então ficam apelo nobres novos vereadores, ao novo Prefeito em invista mais em turismo Marechal Floriano invista. Porque eu tenho certeza que dá certo assim como Domingos Martins que não tem lugar nenhum para entrar. Olha que lá né um praticamente um lugar pequeno, fechado fila de carros, Marechal é aberto então que seja feito né? É muito triste ver Marechal parado de tudo, nem um programa de Natal digno. Alguns moradores me procuraram a respeito de uma sinalização que foi colocado ali entre o açougue Padilha, né? Tirando, tirando dúvida com os colegas vereadores o trânsito de Marechal ele não é municipalizado. Quem tem o poder de colocar placa de sinalização é o Detran, é o estado, então o que vale é a faixa que tá pintada no chão. As duas placas que foram colocadas lá estão irregular né? Parece que foi a mando do prefeito, mas isso não é da ossada dele. Porque se eu poder ficar dando placa de estacionamento para todo mundo? Então eu também vou pegar botar no meu carro a hora que eu quiser estacionar o rancho do porta mala e coloco lá né. Isso



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é uma coisa que foge da ossada do poder público daqui de Marechal. Não sei porque né? Está se beneficiando. Eu acho que se um policial multar a pessoa que estacionar lá numa placa desse regular tem que ser penalizado é no caso quem que colocou a placa tem que ser multado também, porque Marechal Floriano como eu disse, não tem trânsito ainda municipalizado, não é o prefeito que decide onde coloca a placa. Então a população pode reclamar lá, botar, tirar aquela placa de lá. Eu sei que o funcionário colocou não tem culpa, tem ordem de alguém, mas tá errado e a gente tá aqui para fiscalizar. Boa noite a todos.

Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Navar. Juarez. Natalino. Peço licença para falar na Tribuna: Retornando a palavra, vou ser rápido. Só deixar gravado nessa Casa, lá no Rio das Pedras, tem um bueiro que tá caindo e hoje eu fui lá e vou deixar gravado porque se acontecer alguma tragédia, alguma coisa, eu não sou responsável porque eu já avisei a secretária de interior e transporte e ao perfeito. Se algum caminhão tombar, caminhão de verdura tombar lá ninguém vai poder falar que eu não avisei, que eu avisei né? Então que eu deixar gravado aqui. Mal mal tá passando o carro pequeno, então faço um apelo a secretária de Interior e Transporte pra tá mandando as máquinas lá para tá acertando esse bueiro e lá tem muito escoamento da produção agrícola né? Em relação as estradas também é não custava também passar uma patrula nas estradas porque as estradas estão péssimas. Eu sei que a gente sabe que tá chovendo, mas poderia pegar os piores trechos e passar a máquina e jogar um cascalho né? Porque tá muito buraco nas estradas prejudicando os agricultores no escoamento da produção agrícola. No mais era só isso. Que Deus abençoe todos. Uma ótima noite. As indicações lidas nesse expediente serão caminhados pela Secretaria aqui em direito para as devidas providências. Passamos para a ordem do dia. **Ordem do Dia: Convoco os relatores das Comissões para proferir Parecer Verbal relativo ao Projeto de Lei Nº 117/2024 (cento e dezessete de dois mil e vinte e quatro) que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.** Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Colega Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. **Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez.** Parecer Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, vou nomear um Ad Hoc aqui, Colega Vereador Natalino Bianchi Netto. **Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto:** Parecer Favorável Senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 117/2024 (cento e dezessete de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Convoco o relator das Comissões para proferir Parecer Verbal relativo ao Projeto de Lei Nº**

(Handwritten signatures and initials)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

118/2024 (cento e dezoito de dois mil e vinte e quatro). QUE ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL, NÚMERO 1544 (MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO), DE 22 (VINTE E DOIS) DE OUTUBRO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE). Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Colega Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. **Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez.** Parecer Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 118/2024 (cento e dezoito de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Convoco o relator das Comissões para proferir Parecer Verbal relativo ao Projeto de Lei Nº 119/2024 (cento e dezenove de dois mil e vinte e quatro).** Que "DECLARA COMO "PATRONO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES", O PROFESSOR ULRICH KUSTER". Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Colega Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. **Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez.** Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. Só para falar com os colegas Vereadores aqui, pro Renato saber, o Renato, Ulrich Kuster, foi o primeiro professor de Marechal, tá? Que construiu a primeira escola e alfabetizou os primeiros moradores daqui. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 119/2024 (cento e dezenove de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Convoco o relator das Comissões para proferir Parecer Verbal relativo ao Projeto de Lei Nº 120/2024 (cento e vinte de dois mil e vinte e quatro).** "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, O "BECO ROSA", LOCALIZADO NA VILA DE ARAGUAYA". Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Colega Vereador Luciano Navar Boeno Menendez. **Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez.** Favorável. **Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 120/2024 (cento e vinte de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. Eu queria agradecer aos Vereadores que votaram esse projeto de minha autoria, esse beco lá em Araguaya, muitos turistas vão lá tirar foto. Posta no Instagram, é um beco que tem muitas flores, né? É um beco centenário que tem lá em Araguaya. Esse projeto vai ajudar a desenvolver mais o turismo, cada vez mais lá. **Em discussão Proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 02 (dois) de 19 (dezenove) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) "ALTERA-SE A**



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Passamos para votação nominal. **Abrão Levi Kiffer. Palavra do Vereador Abrão Levi Kiffer: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Felipe Hulle Del Puppo. Palavra do Vereador Felipe Hulle Del Puppo: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: José Rodolfo Krohling. Precisou se ausentar. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Juarez José Xavier. Palavra do Vereador Juarez José Xavier: Senhor Presidente, eu acho que corrijo uma pequena falha, né? Existente entre a lei orgânica, e o regimento interno. E por isso eu sou pela aprovação desse projeto. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Luciano Navar Boeno Menendez: Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Maylson Littig. Palavra do Vereador Vice-presidente, Maylson Littig: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Natalino Bianchi Netto. Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Renato Luiz Veloso Werneck. Palavra do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Transfiro a palavra ao Vice-presidente para dar meu voto. Palavra do Vereador Vice-presidente, Maylson Littig: Cezar Tadeu Ronchi Junior. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Favorável. Palavra do Vereador Vice-presidente, Maylson Littig: Transfiro a palavra ao Senhor Presidente. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Aprovado por 8 (oito) votos. **Em discussão o Projeto de Resolução Nº 05/2024 (cinco de dois mil e vinte e quatro).** Altera-se o regimento interno da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo. Passamos para votação nominal. **Abrão Levi Kiffer. Palavra do Vereador Abrão Levi Kiffer: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Felipe Hulle Del Puppo. Palavra do Vereador Felipe Hulle Del Puppo: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Juarez José Xavier. Palavra do Vereador Juarez José Xavier: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Luciano Navar Boeno Menendez: Palavra do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Maylson Littig. Palavra do Vereador Vice-presidente, Maylson Littig: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Natalino Bianchi Netto. Palavra do Vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Natalino Bianchi Netto: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Renato Luiz Veloso Werneck. Palavra do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck: Favorável. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Transfiro a palavra ao Vice-presidente para dar meu voto. Palavra do Vereador Vice-presidente, Maylson Littig: Cezar Tadeu Ronchi Junior. Palavra do Vereador Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Favorável. Palavra do Vereador Vice-presidente, Maylson Littig: Transfiro a palavra ao Senhor Presidente. Palavra do Vereador****



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente, Cezar Tadeu Ronchi Junior: Aprovado por 8 (oito) votos. Em discussão o Parecer Favorável Nº. 053/2024 (cinquenta e três de dois mil e vinte e quatro), na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº. 074/2027 (setenta e quatro de dois mil e vinte quatro), que "ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.715 (DOIS MIL SETECENTOS E QUINZE) DE 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2024 (DOIS MIL E VINTE QUATRO)". Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº. 074/2027 (setenta e quatro de dois mil e vinte quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 054/2024 (cinquenta e quatro de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº. 075/2024 (setenta e cinco de dois mil e vinte e quatro) que "DENOMINA DE VILA FISCHER EM RIO FUNDO NESTE MUNICÍPIO".** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº. 075/2024 (setenta e cinco de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 055/2024 (cinquenta e cinco de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 076/2024 (setenta e seis de dois mil e vinte e quatro) que "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO O ENCONTRO DA CULTURA ITALIANA REALIZADO NO DISTRITO DE ARAGUAYA".** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº. 076/2024 (setenta e seis de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 56/2024 (cinquenta e seis de dois mil e vinte quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativa ao Projeto de Lei Nº. 083/2024 (oitenta e três de dois mil e vinte quatro) que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE EXPERIENCIA.** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº. 083/2024 (oitenta e três de dois mil e vinte quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 57/2024 (cinquenta e sete de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativa ao Projeto de lei Nº. 87/2024 (oitenta e sete de dois mil e vinte e quatro) que "INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO A IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS SÍMBOLOS DAS 17 (DEZESSETE)**

(Handwritten signatures and initials)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ODS EM TODOS OS PROJETOS DE LEIS CONFORME O TEMA EM QUE SE ENQUADRAM. Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 087/2024 (oitenta e sete de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer favorável Nº. 58/2024 (cinquenta e oito de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 90/2024 (noventa de dois mil e vinte e quatro) que "DENOMINA DE "ESTRADA MUNICIPAL ALTO RIO DAS PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO".** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 90/2024 (noventa de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 59/2024 (cinquenta e nove de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 93/2024 (noventa e três de dois mil e vinte e quatro) que "DENOMINA DE RUA MANOEL RODRIGUES FALCÃO NA SEDE DESSA MUNICIPALIDADE".** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 93/2024 (noventa e três de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer favorável Nº. 60/2024 (sessenta de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 94/2024 (noventa e quatro de dois mil e vinte e quatro) que "DENOMINA DE RUA ANTÔNIO LUDWIG", NESTE MUNICÍPIO".** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 94/2024 (noventa e quatro de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 61/2024 (sessenta e um de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 116/2024 (cento e dezesseis de dois mil e vinte e quatro) que "INSTITUI E REGULAMENTA O ESTATUTO DO CORAL INFANTIL PICCOLI CONTADINI DEI POLCENIGO.** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 116/2024 (cento e dezesseis de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 62/2024 (sessenta e dois de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 96/2024 (noventa e seis de dois**

(Handwritten signatures and initials)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

mil e vinte e quatro) que “INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, A FESTA DAS CRIANÇAS DA COMUNIDADE DE RIO FUNDO. Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 96/2024 (noventa e seis de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 63/2024 (sessenta e três de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei de Nº. 97/2024 (noventa e sete de dois mil e vinte e quatro) que “DENOMINA DE "RUA ODETE BRAVIM BUSATO", LOCALIZADA NA VILA SANTO ANTÔNIO, NO DISTRITO DE ARAGUAYA”.** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 97/2024 (noventa e sete de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 64/2024 (sessenta e quatro de 2024) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo Nº. 98/2024 (noventa e oito de dois mil e vinte e quatro) que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A SEMANA DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A PRÁTICA DE QUEIMADAS”.** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 98/2024 (noventa e oito de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 65/2024 (sessenta e cinco de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 99/2024 (noventa e nove de dois mil e vinte e quatro) que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA ORGÂNICA E DO CULTIVO DO MORANGO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 99/2024 (noventa e nove de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº. 66/2024 (sessenta e seis de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº. 100/2024 (cem de dois mil e vinte e quatro) que “DENOMINA DE PONTE PEDRO POLLI, NA LOCALIDADE DE RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO”.** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 100/2024 (cem de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer favorável Nº. 67/2024 (sessenta e sete de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de lei Nº 101/2024 (cento e um de dois mil e vinte e quatro) que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MARECHAL FLORIANO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 101/2024 (cento e um de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº 68/2024 (sessenta e oito de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº. 104/2024 (cento e quatro de dois mil e vinte e quatro) que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.205 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO), DE 03 (TRÊS) DE JUNHO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE)".** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 104/2024 (cento e quatro de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº 69/2024 (sessenta e nove de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao Projeto de Lei Nº 105/2024 (cento e cinco de dois mil e vinte e quatro) que "DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, O CLUBE RECREATIVO ARAGUAIENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 105/2024 (cento e cinco de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer favorável Nº 70/2024 (setenta e dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamentos relativo ao Projeto de Lei Nº 106/2024 (cento e seis de dois mil e vinte e quatro), de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "DISPÕE SOBRE O USO ADEQUADO DAS PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS DE MARECHAL FLORIANO/ES E GARANTE SEGURANÇA NESSES LOCAIS".** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 106/2024 (cento e seis de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº 71/2024 (setenta e um de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamentos; Obras e Serviços Urbanos, relativo ao**

(Handwritten signatures and initials)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/02/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei Nº 107/2024 (cento e sete de dois mil e vinte e quatro) que “DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 107/2024 (cento e sete de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº 72/2024 (setenta e dois de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº 108/2024 (cento e oito de dois mil e vinte e quatro) que “INSTITUI A CAMPANHA “INFÂNCIA LIVRE DE TELAS”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”.** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 108/2024 (cento e oito de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer favorável Nº 73/2024 (setenta e três de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº 109/2024 (cento e nove de dois mil e vinte e quatro) que “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE MARECHAL FLORIANO/ES. “O MAANAIM”, DA IGREJA CRISTÃ MARANATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 109/2024 (cento e nove de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº 74/2024 (setenta e quatro de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº 110/2024 (cento e dez de dois mil e vinte e quatro) que “INSTITUI, O MEMORIAL DAS ETNIAS, NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO/ES”.** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 110/2024 (cento e dez de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer Favorável Nº 75/2024 (setenta e cinco de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final relativo ao projeto de Lei Nº 111/2024 (cento e onze de dois mil e vinte e quatro) que “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A FOLIA DE REIS DO DISTRITO DE ARAGUAYA”.** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que

(Handwritten signatures and initials)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

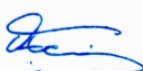
aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 111/2024 (cento e onze de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Parecer favorável Nº 76/2024 (setenta e seis de dois mil e vinte e quatro) da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, relativo ao Projeto de Lei Nº 112/2024 (cento e doze de dois mil e vinte e quatro) que "DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, A FESTA DO CAFÉ DO DISTRITO DE SANTA MARIA DE MARECHAL FLORIANO".** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Projeto de Lei Nº 112/2024 (cento e doze de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Requerimento Nº. 085/2024 (oitenta e cinco de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. **Em discussão o Requerimento Nº 87/2024 (oitenta e sete de dois mil e vinte e quatro).** Não havendo mais discussão do mesmo, colocamos em votação os Vereadores que aprovam, permaneçam sentados. Aprovado por 7 (sete) votos. E como não há mais matéria a ser deliberada, encerramos essa sessão, agradecendo a presença de todos, convidamos para 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária, a ser realizada amanhã dia 20 (vinte) do 12 (doze) de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 8 (oito) horas da manhã. Que Deus abençoe a todos, uma ótima noite. Do que constar, eu Natalino Bianchi Netto, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os Vereadores presentes e encaminhada para votação em Plenário. Plenário da Câmara, 19 (dezenove) de Dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Abrão Levi Kiffer


Cezar Tadeu Ronchi Junior


Felipe Hulle Del Puppo


José Rodolfo Krohling


Juárez José Xavier


Luciano Navar Boeno Menendez


Maylson Littig


Natalino Bianchi Netto


Renato Luiz Veloso Werneck